



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Aviso (extrato) n.º 794/2024

Sumário: Procedimento concursal comum para preenchimento de nove postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante designada LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que por despacho de 29/11/2023 do Senhor Presidente de Câmara, emitido na sequência de aprovação da Câmara Municipal, em reunião ordinária do dia 30/10/2023, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — Caracterização dos postos de trabalho, conforme mapa de pessoal para 2023.

2.1 — Referência A/2023 — Nove postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional na área funcional de Serviços Gerais, com exigência habilitacional de escolaridade obrigatória, sem possibilidade de substituição da habilitação exigida, por formação e, ou experiência profissional.

Serviços gerais — Limpeza, conservação e garantir a manutenção das instalações e património municipal. Executa outras tarefas simples, não especificadas de carácter manual, exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos; zela pela conservação e limpeza dos equipamentos e ferramentas atribuídas; efetua no interior e exterior, tarefas indispensáveis ao funcionamento do serviço. Exercer as demais tarefas que superiormente lhe forem determinadas, de acordo com o conteúdo funcional da sua carreira.

2.2 — A descrição das funções em referência não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções não expressamente mencionadas que lhe sejam afins funcionalmente ligadas para as quais o trabalhador detenha a qualificação adequada, nos termos do artigo 81.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

3 — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, informa-se que a publicitação integral do procedimento concursal será efetuada em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet do Município de Vila Nova de Foz Côa em www.cm-fozcoa.pt.

15 de dezembro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa*.

317170456